



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03

Data: 1º de novembro de 2018

Hora: 16h00min

Local: Belém/PA e Brasília/DF, presencialmente e por teleconferência.

Presenças: RODRIGO MENDES DE MENDES; GERSON PEREIRA; CILENO SANTOS BORGES; HÉRIK SOUZA LOPES; RICARDO MEDINA VIANA. Foi justificada a ausência do Conselheiro PARSIFAL DE JESUS PONTES.

I Abertura dos Trabalhos:

I.1- Verificado o quórum, o **Presidente do Conselho** declarou a abertura dos trabalhos, passando a análise dos itens constantes na Pauta de Reunião.

I.2- **Requerimento de Renúncia, por motivo de ordem pessoal, do senhor PARSIFAL DE JESUS PONTES, brasileiro, casado, Advogado, natural de Tucuruí/PA, nascido em 21/10/1958, portador da CI 2531997, SSP/PA, expedida em 23/03/1992, e CPF/MF nº 12439444200, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, 1457, Apartamento 702, Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA, e-mail pjontes@gmail.com ao cargo de Diretor-Presidente da CDP.** O **Presidente do Colegiado** deu início solicitando que a Secretária dos Órgãos Colegiados efetuasse a leitura do Requerimento de Renúncia (Processo CDP nº 2992/2018, de 1º/11/2018), colocando ao final da leitura o assunto em votação, tendo sido acatado o requerimento de renúncia por unanimidade. Na sequência, o **Presidente do Colegiado** agradeceu ao senhor **Parsifal Pontes** por sempre colaborar com transparência e eficiência nos anos que esteve à frente da Companhia Docas do Pará. Consignou votos de estima e apreço. Concedida a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro **Ricardo Medina** consignou votos de agradecimento ao senhor **Parsifal Pontes** pela gestão profícua e preocupada com o saneamento desta Companhia, onde sua gestão se destacou pelo controle dos gastos e pela virada no resultado da Companhia de prejuízo para lucro (positivo). Os demais Conselheiros **Hérik Lopes** e **Gerson Pereira** endossaram os registros do Presidente do Colegiado e do Conselheiro **Ricardo Medina**.

I.3- **Nomeação e Posse da senhora MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, Diretora de Gestão Portuária (DIRGEP) da CDP, brasileira, solteira, Administradora, portadora da CNH 00848499274, expedida em 1º/07/2016,**



Detran/PA, e C.P.F/MF nº 625.715.088-49, nascida em 18/09/1953, natural de Belém, residente e domiciliada na Visconde de Souza Franco, 395, aptº 601, CEP 66.055-005, Belém/PA, como Diretora Presidente Interina da CDP, com base no Art. 52, inciso XI e Art. 61 do Estatuto Social da CDP. O Presidente do Colegiado colocou o assunto em votação, tendo sido aprovada a designação da Diretora de Gestão Portuária (DIRGEP), **Maria Helena Moscoso da Silva** para exercer, cumulativamente ao cargo que ocupa, a Diretoria da Presidência Interina da CDP. Oportunamente, o **Presidente do Colegiado** desejou votos de sucesso e sabedoria a Diretoria designada na condução da CDP. A Diretora Presidente (DIRPRE) Interina agradeceu a confiança e registrou que continuará o empenho em favor desta Companhia Docas. O Conselheiro **Cileno Borges** consignou votos de bom trabalho a DIRPRE Interina, entendendo que se trata de uma missão árdua e importante para a CDP, inclusive acumular o trabalho de outra pasta, que é complexa e requer também um grande empenho e uma Assessoria forte, para que seja possível gerir a empresa, a qual está passando por algumas dificuldades. Reiterou solicitação para que a Diretoria da CDP confira atenção especial aos trabalhadores, pois há expectativa para a conclusão de alguns processos voltados para as demandas dos empregados. Solicitou que sejam envidados esforços para solução de demandas vindas da DIREXE voltadas aos empregados, em que está se aguardando justamente tais respostas, o que tem gerado desconforto aos trabalhadores. Registrou que não obstante estar ciente da sensibilidade da Diretora para com os trabalhadores, através dos Sindicatos, reitera a observação para que a Diretoria possa assumir o compromisso e o empenho de atender as demandas. Apontou que a categoria está com dificuldades para o fechamento do Acordo Coletivo e solicita à Diretora que sinalize positivamente para o atendimento dessa questão. O **Presidente do Conselho** observou como discutido na reunião anterior que a questão relativa ao Acordo Coletivo deverá retornar ao CONSAD para informação sobre os encaminhamentos realizados após a Deliberação CONSAD nº 54/2018. Dada a palavra ao Conselheiro **Ricardo Medina** registrou boas vindas à nova tarefa da DIRPRE Interina, a qual já estava contribuindo bastante na Diretoria, e desejou bom trabalho para a mesma. Na sequência, o Conselheiro **Hérik Lopes** ressaltou a competência da DIRPRE Interina e desejou parcimônia à mesma para tratar dos muitos assuntos que envolvem a CDP. O Conselheiro **Gerson Pereira** parabenizou a DIRPRE Interina e desejou votos de sucesso em sua nova empreitada.

h

g

Borges

g



A DIRPRE Interina agradeceu as felicitações e ratificou o empenho na gestão da empresa e solução dos problemas, se existirem.

II- Encerramento dos Trabalhos:

II.1- Como não havia mais nada a tratar, o Presidente do CONSAD agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, secretária, lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e por mim. Belém, 1º de novembro de 2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD


HÉRIK SOUZA LOPES
Conselheiro de Administração


RICARDO MEDINA VIANA
Conselheiro de Administração


GERSON PEREIRA
Conselheiro de Administração


CILENO SANTOS BORGES
Conselheiro de Administração


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados